



IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia"), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Dentro de sua estratégia de negócios, a Companhia vem mantendo tratativas com os demais atuais acionistas das suas *joint ventures* do setor ferroviário Amsted-Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A. ("Amsted-Maxion Fundição") e Amsted-Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. ("Amsted-Maxion Hortolândia"), visando principalmente a uma possível nova capitalização nas referidas *joint ventures* por um dos demais atuais acionistas.
2. Como resultado de tal possível nova capitalização, Amsted-Maxion Hortolândia receberia um novo aporte de capital no valor de US\$ 20 milhões e a Amsted-Maxion Fundição receberia novo aporte de capital no valor de US\$ 3,25 milhões (a "Operação Pretendida").
3. A Amsted-Maxion Fundição atualmente é titular de 80,5% do capital social da Amsted-Maxion Hortolândia. Sujeito à efetiva concretização da Operação Pretendida, a Companhia e a Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda. reduziriam sua participação acionária na Amsted-Maxion Fundição para 37,75%, cada uma, e esta última, por sua vez, reduziria sua participação acionária na Amsted-Maxion Hortolândia para 40%.
4. A concretização da Operação Pretendida, que tem por finalidade o aprimoramento da estrutura de capital das referidas *joint ventures* e seu fortalecimento estratégico, está condicionada à satisfatória negociação dos seus termos e condições finais e devida aprovação pelas partes, bem como à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), entre outras condições precedentes usuais.

5. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados caso venha a existir qualquer fato novo sobre este assunto que deva ser divulgado, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 3 de janeiro de 2017.

Augusto Ribeiro Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores